



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL CIDADE DO SOL	
ASSUNTO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES	
PROCESSO FÍSICO Nº 000318/2006/VOL.02	PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.989/2021
PARECER Nº 54/2021	ANALISADO EM: 29/06/2021

Por meio do Memorando nº 17.774/2021 do SE/SSAPE/DEI/SEPART - Processo Eletrônico nº 4.989/2021 e da comunicação enviada pela representante legal da Instituição de Educação Infantil, Sra. Liliane dos Santos, foi comunicado o encerramento das atividades educacionais no Centro Educacional Cidade do Sol, situada na Rua Franklin de Paula Marques, nº 454, Bairro Cidade do Sol, Juiz de Fora - MG que ocorrerá em 15 de julho de 2021.

A justificativa para o encerramento das atividades educacionais na supracitada Instituição de Ensino é a crise econômica provocada pela pandemia do Covid-19. Em 2021, não houve crianças matriculadas na Instituição.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente do Encerramento das Atividades no Centro Educacional Cidade do Sol e solicita à SE/SSAPE/DEI/SEPART as providências necessárias.

É o nosso Parecer.

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()

Não ()

Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação